



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 abril de 2025 **Ano XIX** **nº 3010**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Termo de Colaboração n.º 02/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo – APAE de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.288.626/0001-15, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Virgílio Rosa, n.º 186, bairro Vila Nova, CEP: 38.500-000, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal n.º 14.113/2020, Decreto Municipal 2.653/2023 e Lei Municipal nº 2.212, de 07 de abril de 2025, conforme Processo n.º 07/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 07/2025. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** atendimento dos alunos da educação especial de forma a fomentar e promover o desenvolvimento integral e a evolução progressiva das etapas do processo ensino-pedagógico dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) para garantir-lhes uma vida de qualidade a partir de uma formação integral. **Valor global:** R\$ 332.439,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais). **Forma de repasse:** 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 27.703,25 (vinte e sete mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos) conforme cronograma constante no Item XI do Plano de Trabalho; a primeira em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Colaboração e as demais até o 5º (quinto) dia de cada mês. **Dotação orçamentária:** 02.02.25.02.12.361.4010.2.241.3.3.50.41.00.00.1540.000.0000 – Ficha 305. **Gestor (a) da parceria:** Elane Maria Lana de Oliveira, matrícula: 442912. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 23 de abril de 2025.

poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 22/04/2025. Monte Carmelo, 22 de abril de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 24/2025 – Processo nº 35/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 24/2025 – Processo nº 35/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Forma Parcelada de Fornecimento de Concreto Usinado, Resistência FCK 20 MPA com e sem bomba, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 16/04/2025. Monte Carmelo, 16 de abril de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 25/2025 – Processo nº 36/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 09 de maio de 2025, às 14:00 horas o Pregão nº 25/2025 – Processo nº 36/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Serviços de Locação de Veículos Para Atender as Necessidades do Pronto Socorro/Hospital Municipal de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados